



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º 442/2019/DLEG

Uruguaiana, 26 de Setembro de 2019.


A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: solicita segurança no Caps AD.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 304/2019 da vereadora Nerai Santos Kaufmann protocolizado nesta Casa sob nº 914/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determinar ao setor competente segurança no Caps AD, situado na rua 7 de Setembro, esquina com a rua Monte Caseros.
2. Justifica-se o presente, por ser um local de atendimento a dependentes químicos e alcoólatras é preciso maior segurança no local, para garantir integridade física aos profissionais, funcionários, familiares e aos próprios usuários.

Atenciosamente,



Ver<sup>a</sup> ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente